

Veto ao marco temporal representa ataque aos indígenas e à floresta

Após a derrubada do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pelo Congresso Nacional na última quinta-feira (14), agora o marco temporal passa a ser uma lei.

O veto foi derrubado após intensa articulação da bancada ruralista. A tese do marco temporal determina que devem ser demarcados aqueles territórios considerando a ocupação indígena em 1988, na data da promulgação da Constituição.

Indígenas, ONGs e ativistas não defendem essa tese. Eles apontam a inconstitucionalidade do dispositivo e argumentam que o direito às terras é anterior à criação do Estado brasileiro e, portanto, não pode estar restrito a um corte temporal e, sim, deve ser determinado por meio de estudos antropológicos.

Para o secretário de Meio Ambiente da CUT, Daniel Gaió, o marco temporal representa um ataque explícito ao direito dos povos indígenas sob seus territórios. “Num momento de crise climática e aquecimento global, os povos indígenas são nossos aliados na busca de soluções”, afirma, e critica ainda a postura contrária da Câmara dos Deputados e do Senado à preservação das florestas brasileiras.

A questão já havia sido debatida na Suprema Corte. Em setembro, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 9 votos a 21, contra o marco temporal. Como reação, o Congresso aprovou o projeto que criou oficialmente o marco com força de lei.

O projeto agora está nas mãos do presidente Lula para promulgação. Se isso não acon-

tecer, o presidente do Senado Rodrigo Pacheco poderá fazer. No entanto, a tendência é que o caso volte para a justiça.

A ministra dos Povos Originários, Sônia Guajajara, disse em suas redes sociais que “é um absurdo que enquanto mundo já reconhece os povos indígenas e seus territórios, como uma das últimas alternativas para conter a crise climática, o Congresso Nacional aqui age totalmente na contramão daquilo que precisa ser feito para conter essa crise global.”

Sônia disse ainda que o ministério irá acionar a Advocacia Geral da União (AGU) para entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF reafirmando a posição de inconstitucionalidade. “Nós seguimos firmes acreditando na Justiça brasileira, e com a força dos nossos ancestrais, não abriremos mão de nossos direitos.”, disse a ministra.

Fonte: CUT



AVISO

Durante o recesso do judiciário, que ocorrerá de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, os plantões dos advogados serão suspensos.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

A DIREÇÃO





IFMA prorroga inscrições para curso de Formação Pedagógica até 26 de dezembro

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Caxias prorrogou até 26 de dezembro as inscrições para o processo seletivo do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional. Os interessados podem se inscrever no site, por meio de formulário eletrônico disponível no menu Editais e todos os documentos devem ser anexados em formato PDF.

O curso é destinado a bacharéis e tecnólogos e tem como propósito capacitar indivíduos sem formação em nível de licenciatura, proporcionando uma formação alinhada à realidade do mundo do trabalho, à ação pedagógica e à base tecnológica da respectiva área de conhecimento, visando o desenvolvimento de uma educação de qualidade.

A classificação dos candidatos será baseada no índice de rendimento acadêmico presente no histórico escolar do curso de bacharelado ou tecnólogo apresentado de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de excedentes, será formado um cadastro de reserva com os candidatos classificados além do número de vagas.



O resultado final será divulgado em 5 de janeiro de 2024. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de forma on-line de 8 a 11 de janeiro de 2024. A ambientação dos ingressantes ocorrerá em 1º de fevereiro de 2024, com a aula inaugural na sede do IFMA Campus Caxias marcada para 5 de fevereiro.

Dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local do Seletivo por meio do e-mail: seletivo.caxias@ifma.edu.br.

Sobre o curso – O Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados tem como objetivo formar professores para a docência nas áreas de conhecimento dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, Ensino Técnico e em outros espaços edu-

cativos, formais e não formais. A formação busca proporcionar uma base teórica e prática sólida e interdisciplinar, favorecendo o desenvolvimento de competências profissionais docentes com uma perspectiva crítica, emancipatória e transformadora.

O curso será realizado de forma presencial, com aulas distribuídas conforme a carga horária de cada semestre, no período noturno (das 18h40 às 22h), seguindo o Calendário Acadêmico do IFMA Campus Caxias 2024.1. Com duração de três semestres, totalizando 1.235 horas, sendo 300 horas destinadas ao estágio supervisionado em instituições de Educação Municipal, Estadual, Profissional Técnica de Nível Médio, Sistema-S, inclusive no IFMA.

Fonte: IFMA

SINDSEP
Entrevista

ACOMPANHE O PROGRAMA NA TV ALTERNATIVA CANAL 19.1 AOS SÁBADOS 10:30 E REPRISE AOS DOMINGOS TAMBÉM ÀS 10:30 E EM NOSSAS REDES SOCIAIS TODAS AS SEGUNDAS A PARTIR DE 16H

f @ t v
sindsepmaranhao

